



**Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



RESOLUÇÃO Nº. 315/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **211ª Ducentésima décima Reunião Ordinária**, realizada no dia 03 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 211ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar a Ata da 210ª Reunião Ordinária realizada em 06/05/2025 por unanimidade.

Art. 4º Aprovar a Minuta do Decreto da 3ª Conferência Municipal de Saúde por unanimidade;

Art. 5º Aprovar o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde por unanimidade;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de junho de 2025.



Jamila Bonfá

Presidente – CMSC

**CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/2025 Paulo Cesar
Reblin – Subsecretário Municipal de Gestão de Saúde**